

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 039/2025

Processo Administrativo nº 031/2025.01

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2025

Data: 27 de junho de 2025

Objeto: Aquisição de material de construção civil para fins de utilização nas manutenções preventivas e corretivas e pequenos reparos na execução de serviços nos estabelecimentos assistenciais da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará.

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por finalidade avaliar a regularidade e a conformidade do Processo Administrativo nº 031/2025.01, instaurado sob a modalidade de Dispensa de Licitação nº 008/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A contratação tem como objetivo a aquisição de material de construção civil para atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva, bem como a realização de pequenos reparos nos estabelecimentos assistenciais da Prefeitura Municipal de Bannach, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados.

Este parecer considera, além da legislação específica, os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

2. ANÁLISE DO PROCESSO

A análise técnica e documental foi realizada com base no artigo 11, §1º, da Resolução nº 11.410/2014/TCM-PA, que disciplina a atuação do controle interno no acompanhamento dos processos administrativos e licitatórios.

Verificou-se que o processo está adequadamente instruído, contendo:

- Termo de Referência com descrição precisa do objeto, especificações técnicas dos

materiais e justificativa da contratação;

- Justificativa da Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
- Pesquisa de preços atualizada, demonstrando a compatibilidade dos valores praticados com o mercado;
- Declaração de disponibilidade orçamentária, assegurando a existência de recursos financeiros suficientes;
- Autorização da autoridade competente para a realização da contratação;
- Demais documentos exigidos, como minuta contratual, parecer jurídico e certidões fiscais da empresa contratada.

Não foram identificadas falhas formais ou materiais que comprometam a legalidade, economicidade ou a transparência do processo.

3. CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O procedimento analisado está em conformidade com os dispositivos legais e normativos pertinentes, especialmente:

- **Lei nº 14.133/2021** – Autoriza a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços comuns até o limite estabelecido no artigo 75, inciso II;
- **Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024** – Atualiza os valores-limite para dispensa de licitação a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme previsto no artigo 182 da Lei nº 14.133/2021;
- **Resolução nº 11.410/2014/TCM-PA** – Define orientações para o controle interno no acompanhamento dos procedimentos administrativos;
- **Constituição Federal, artigo 37** – Fundamenta os princípios que regem a Administração Pública.

4. REGULARIDADE DO PROCESSO

Com base na documentação apresentada, conclui-se que:

- O processo está formalizado conforme os requisitos legais, técnicos e administrativos;
- A escolha da modalidade de Dispensa de Licitação nº 008/2025 é adequada ao objeto e ao valor da contratação;
- Toda a documentação exigida está presente e em conformidade com os normativos

aplicáveis;

- Foram observados os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e eficiência, assegurando o interesse público.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Controle Interno **opina pela regularidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 031/2025.01**, cujo objeto é a aquisição de material de construção civil para uso nas manutenções e pequenos reparos nos estabelecimentos assistenciais do município, por estarem atendidos todos os requisitos legais, formais e materiais aplicáveis.

Recomenda-se, por fim, o acompanhamento da execução contratual, garantindo que os materiais sejam entregues conforme as especificações do Termo de Referência, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos e a boa prestação dos serviços municipais.

Bannach – PA, 02 de julho de 2025.

Neury Maciel Alves

Controlador Geral

Decreto nº 010/2025